

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento a Lei Municipal nº 34/75, de 13/11/1.975.

D
E
C
R
E
T

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte cruzeiros) para reforçar os itens da dotação Orçamentária abaixo discriminadas.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.0	Administração Superior - <u>LEGISLATIVO</u>	
3.0.0.0.0.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.0.0.0	Pessoal	
3.1.1.1.0.0.0.0	Pessoal Civil	R\$ 19.520,00
4.0.0.0.0.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.0.0.0	Investimentos	
4.1.3.0.0.0.0.0	Equipamentos e Instalações	R\$ 22.000,00
	S O M A	R\$ 41.520,00

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a anular os itens da dotação orçamentária para servir de recursos à abertura do crédito de que trata o artigo anterior conforme segue:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.0	Administração Superior - <u>LEGISLATIVO</u>	
3.0.0.0.0.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.1.0.0.0.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.0.0.0.0.0	Serviços de Terceiros	R\$ 12.656,00
3.2.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0.0.0.0.0	Transferências de Assistência e Providência Social	
3.2.3.3.0.0.0.0	Salário Família	R\$ 8.400,00
3.2.5.0.0.0.0.0	Contribuição de Previdência Social	R\$ 10.000,00
4.0.0.0.0.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.0.0.0	Investimentos	
4.1.4.0.0.0.0.0	Material Permanente	R\$ 8.000,00

S O M A R\$ 41.520,00

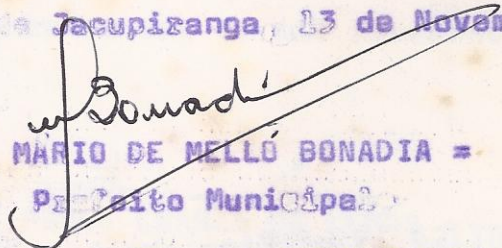
= DECRETO Nº 29/75 de 13/11/1.975 =

contá vacação fls. 02

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de Novembro de 1.975.


= MARIO DE MELLO BONADIA =
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos treze (13) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975).


= PAULO CORRÊA DE LEMOS =

Chefe do Serviço de Administração